



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS– IPREF

EDITAL 01/2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

Considerando:

- Os termos do item 89 do Edital 01/2016 - *Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site www.gsaconcursos.com.br e*
- A recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, no Ofício n.º 2558/2016 Inquérito Civil N.º MP: 14.0155.0013101/2016-1.

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, resolve:

Tornar público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS (1ª. FASE) do Concurso Público, (alterando a data da prova dos cargos 02 – ASSISTENTE SOCIAL, 03 – CONTADOR AUTÁRQUICO E 04 –PROCURADOR AUTÁRQUICO), de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

**DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 25/09/2016 (DOMINGO)
HORÁRIO: 9 HORAS**

As provas serão realizadas na cidade de Guarulhos.

CÓD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	TIPO DE PROVA	INSCRITOS	LOCAL	ENDEREÇO	DE	ATÉ
01	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	OBJETIVA REDAÇÃO	2121	02 -EE CONSELHEIRO CRISPINIANO	RUA ARMINDA DE LIMA, 57 - CENTRO	ADAILTON VARGAS SILVA	GUILHERME VINICIUS ASCENDINO SILVA
				03 - EE PROF. HOMERO RUBENS DE SÁ	RUA CEARÁ, 50 – VILA GALVÃO	GUILHERME ZAVA ZAMPROGNA	NOEMI RAIMUNDO NUNES DA SILVA
				04 - EE CORONEL ARY GOMES	RUA ALEGRE, 213 – VILA SÃO RAFAEL	NORBERTO PEDRO DE MORAIS	ZULIVIA FERNANDA DA SILVA

OS CANDIDATOS INSCRITOS NOS CARGOS 02 – ASSISTENTE SOCIAL, 03 – CONTADOR AUTÁRQUICO E 04 – PROCURADOR AUTÁRQUICO DEVERÃO CONSULTAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS NESTE SITE E NO DIÁRIO OFICIAL DE GUARULHOS, DIA 07/10/2016

Nos termos do Edital 01/2016:

- Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.
- Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
- Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 60 (sessenta) minutos do início das mesmas.
- Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em casos especiais, será acompanhado pelo fiscal.
- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

- Não serão computadas na prova objetiva, questões não assinaladas, ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- Durante a realização das etapas do certame, o candidato que desejar ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido a revista por meio de detector de metais.
- A Folha de Respostas Intermediária ficará em poder do candidato para posterior conferência do gabarito, assim como as folhas de rascunho da redação.
- Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do CONCURSO PÚBLICO, seja qual for o motivo alegado.
- As provas de fase única ou primeira fase terão duração de 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo o preenchimento da Folha de Respostas Definitivas e da Redação, no cargo AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO “G”.
- Na prova objetiva:
 - O candidato receberá a Folha de Respostas Definitiva (Gabarito Oficial) no momento em que assinar a Folha de Presença.
 - O candidato devolverá ao Fiscal da sala o caderno de questões e o Gabarito Oficial, na hipótese de se retirar da sala antes de decorrido o período de 2 (duas) horas do início da prova, levando consigo somente a Folha de Respostas Intermediária para posterior conferência de suas respostas.
 - No caso do candidato inscrito no cargo AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO “G”, devolverá ao Fiscal da sala o caderno de questões, o Gabarito Oficial e a Folha definitiva da Redação, na hipótese de se retirar da sala antes de decorrido o período de 2 (duas) horas do início da prova, levando consigo somente a Folha de Respostas Intermediária e o rascunho da redação.
 - Se o candidato optar por levar o caderno de questões, somente poderá fazê-lo após o término do período de 2 (duas) horas do início da prova, oportunidade em que entregará ao Fiscal da sala o Gabarito Oficial devidamente preenchido e assinado nos campos designados para essa finalidade.
- O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas definitiva, folha definitiva de redação com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar, exclusivamente na prova objetiva, nos campos apropriados. O preenchimento dos dados é de responsabilidade do candidato.
 - A folha definitiva de respostas é o único documento válido para a correção eletrônica e que deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.
 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno das provas ou da Folha Definitiva de Respostas.

Guarulhos, 21 de setembro de 2016

MIGUEL NELSON CHOUERI
PRESIDENTE DO IPREF

Realização:

